



# COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

## FOLHA DE PARECER

PARECER: 21/2022

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 035/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022. “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

### I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 17 de agosto de 2022, sob o Protocolo n.º 893/2022, está expresso em seis (6) artigos, é de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, OSCAR GOZZI “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “II”, alínea “a”, - examinar e emitir parecer sobre projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais;** compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise, **PROJETO DE LEI Nº 035/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022. “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, merece os seguintes destaques:

- a) O projeto visa incluir aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 1527/2021 e aos anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº. 1528/2021; Lei Municipal nº 1535/2021 – LOA.
- b) Justifica-se a necessidade de alteração no pagamento do Auxílio Alimentação em valor monetário, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.108/2022;
- c) Autorização para abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.177.442,62; e





- d) Conforme artigo 4º do referido projeto, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos provenientes de: I Anulação Parcial no valor de R\$ 1.177.442,62.

## II – PARECER

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária 35/2022, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 22 de agosto de 2022.

**Juliano M. Bregagnoli Martins**  
Presidente da Comissão  
**Favorável**

**Álvaro Luiz de Andrade**  
Relator  
**Favorável**

**Aparecido Siqueira**  
Membro  
**Favorável**